



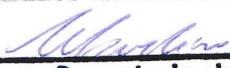
Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA
Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000
Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS
e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 01 DE 31 DE MARÇO DE 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA
ENTRADA

Protocolo	Data
4226	31/03/2025

Ratifica a Portaria nº 12/2025 que transfere, excepcionalmente, a data da sessão ordinária do dia 31 de março de 2025, e dá outras providências.


Secretaria da Câmara

CONSIDERANDO o falecimento de Silvio Sommer, irmão do nobre vereador Márcio Sommer ocorrido na data de 30 de março de 2025.

CONSIDERANDO que as homenagens e o sepultamento ocorrerão no dia de hoje, 31 de março de 2025, data da sessão ordinária.

CONSIDERANDO a comoção pública gerada pela passagem de Silvio Sommer, bem como em solidariedade prestada a sua família.

CONSIDERANDO a necessidade de organização dos trabalhos administrativos da Câmara.

CONSIDERANDO o disposto no art. 129, *caput* e parágrafo único, incisos I e II do Regimento Interno.

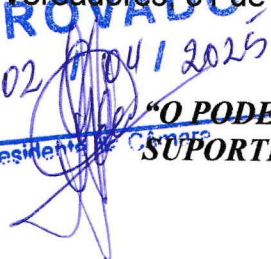
A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA/RS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 29, I, IV e XI do Regimento interno, faz saber, que o Plenário aprovou e a Mesa promulga a teor do art. 29, VIII c/c o art. 129, II, do mesmo diploma legal, a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica ratificada a Portaria nº 12/2025 que determinou a transferência, de forma excepcional, da reunião da sessão legislativa ordinária do dia 31 de março de 2025, às 19h, para o dia **02 de abril de 2025, às 20h**, em razão do falecimento de Silvio Sommer.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 31 de março de 2025.

Câmara Municipal de Vereadores, 31 de março de 2025.

APROVADO
Em 02/04/2025


Presidente da Câmara
"O PODER LEGISLATIVO É O SUPORTE DA DEMOCRACIA."

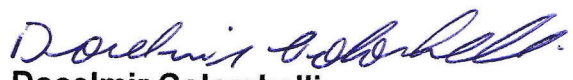


Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA
Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000
Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS
e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

Mesa Diretora:


Gelsi Luiz Lodéa
Presidente


Bruno Afonso Freddo
1º Secretário


Docelmir Colombelli
Vice-Presidente


Amauri Busnello
2º Secretário

**“O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA
Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000
Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS
e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Colegas Vereadores,

O presente Projeto de Resolução que submetemos a apreciação dos nobres colegas tem a finalidade de ratificar a Portaria nº 12/2025 que transferiu, excepcionalmente, a data da sessão ordinária marcada para o dia 31/03/2025 às 19h, segunda-feira, para o dia 02/04/2025 às 20h, quarta-feira.

A transferência se deu em razão do falecimento de Silvio Sommer, irmão do colega vereador Márcio Sommer, ocorrido em 30/03/2025, com homenagens e sepultamento marcado para o dia 31/03/2025, data da sessão ordinária.

Assim, em respeito e solidariedade ao nobre colega e sua família, e devido à comoção pública gerada pelo passamento de Silvio, optou-se por transferir a data da reunião.

Em face do exposto, certos do entendimento e concordância dos colegas, contamos com o voto dos nobres pares para aprovação da matéria.

Jacutinga/RS, 31 de março de 2025.

Mesa Diretora:


Gelsi Luiz Lodéa
Presidente


Bruno Afonso Freddo
1º Secretário


Docelmir Colombelli
Vice-Presidente

Amauri Busnello
2º Secretário

**“O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
JACUTINGA

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000
Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS
e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 12/2025, DE 31 DE MARÇO DE 2025

“Transferência da Sessão Ordinária.”

GELSI LUIZ LODÉA, presidente da Câmara de Vereadores de Jacutinga, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu Art. 31, II e Regimento Interno Art. 30, § 1º, III, alínea “a” e considerando o contido nos Arts. 20, 23 e 25, II, da Lei nº 3.228/2025, decide:

CONSIDERANDO:

Art. 1º o falecimento de Silvio Sommer, irmão do nobre vereador Márcio Sommer ocorrido na data de 30 de março de 2025;

Art. 2º que as homenagens e o sepultamento ocorrerão no dia de hoje, 31 de março de 2025, data da sessão ordinária

Art. 3º a comoção pública gerada pela passagem de Silvio Sommer, bem como em solidariedade prestada a sua família;

Art. 4º a necessidade de organização dos trabalhos administrativos da Câmara.

DECIDE:

Transferir a Sessão Ordinária que seria realizada no dia de hoje 31 de março de 2025, às 19h, para que seja realizada dia **02 de abril de 2025, às 20h**, na Câmara de Vereadores de Jacutinga.

A presente Portaria, será ratificada na Sessão Ordinária do dia 02 de abril de 2025.

Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores,

Jacutinga, 31 de março de 2025.


Gelsi Luiz Lodéa
Presidente

**“O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**